



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR WILLIAN AFONSO PESSOA

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 005/2026/GPWAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (MPC/RO) exercício de suas atribuições constitucionais e legais, estabelecidas nos artigos 129 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e 83 da Lei Complementar do Estado de Rondônia nº 154/1996 (LC/RO nº 154/96);

CONSIDERANDO o comando inserto no art. 127 da CF/88, que preconiza ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da LC/RO nº 154/96, que estabelece caber ao Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, em sua missão institucional, a função de fiscalizar a Administração Pública, salvaguardar a lei e promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos e coletivos, além de outras atribuições estabelecidas no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO a inteligência do inciso IV do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.625/93, que confere legitimidade ao Ministério Público para expedir recomendações com a finalidade de defender os direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) determina ser dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso de informações de interesse coletivo ou geral, abrangendo aquelas concernentes a procedimentos licitatórios, editais e resultados;

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos da Administração Pública é princípio constitucional (art. 37, caput, da CRFB/88) e que a omissão de dados essenciais no aviso de licitação compromete a transparência e o controle social;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021) estabelece a publicidade como preceito geral (art. 5º), admitindo o sigilo do orçamento apenas como exceção mediante estrita justificativa;

CONSIDERANDO que o preço estimado e/ou o valor de referência do bem ou serviço é um dos pontos basilares que despertam nos fornecedores o interesse na apresentação de suas propostas, impactando diretamente na competitividade do certame;

CONSIDERANDO que a omissão, no aviso de licitação, do valor global estimado em certames reduz a visibilidade da oportunidade de negócio, violando o princípio da competitividade e dificultando o controle social;

CONSIDERANDO que este *Parquet* de Contas verificou, em aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) nº 791, de 9.7.2026 que a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno deflagrou a Concorrência Eletrônica nº 14/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem de águas pluviais e sinalização viária nos bairros Encontro das Águas e Liberdade, em Pimenta

Bueno - RO;

CONSIDERANDO, todavia, que o aviso de licitação publicado não fez menção ao valor atribuído ao certame, em desconformidade com as boas práticas de transparência e com o dever de ampla publicidade, consoante se pode inferir da imagem abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 14/2026
EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICO Nº 14/2026 Edital para Contratação de empresa
especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em
CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), drenagem de águas
pluviais e sinalização viária nos bairros Encontro das Águas e Liberdade,
em Pimenta Bueno RO. Data e horário da sessão: 03/08/2026, às 09:00h.
Acesso: licitnet.com.br
INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: pregao.pb@pimentabueno.ro.gov.br.
O edital e seus anexos estão à disposição no Portal Nacional de Compras
Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br), no Portal da Transparência desta
Prefeitura (www.pimentabueno.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET
licitações online (www.licitnet.com.br).
Pimenta Bueno, 08 de julho de 2026.
Cícero Henrique de Oliveira Urizzi Neviani
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 292/2026 de 07/05/2026
Protocolo 67925

RESOLVE expedir a presente **NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA** à Senhora **MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, Prefeita Municipal de Pimenta Bueno, e ao Senhor **CÍCERO HENRIQUE DE OLIVEIRA URIZZI NEVIANI**, Agente de Contratação da licitação, **a fim de:**

1. RECOMENDAR que, doravante, em todos os avisos de licitação publicados na imprensa oficial e demais meios de comunicação, que não comportem exceção amparada legalmente, conste expressamente o valor estimado e/ou de referência do certame, assegurando-se, desse modo, a máxima transparência e fomentando-se a competitividade;

2. RECOMENDAR que a Comissão de Licitação ou o Agente de Contratação e a assessoria de comunicação da entidade sejam orientados a observarem rigorosamente o dever de publicidade integral dos atos convocatórios, incluindo a disponibilização facilitada do valor global estimado.

ADVERTE-SE, ademais, que o não atendimento desta Notificação Recomendatória poderá ensejar a propositura de **Representação** no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como eventual responsabilização dos administradores, gestores e/ou responsáveis, na forma prevista na Lei Complementar n. 154/96 e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem prejuízo de demais cominações legais aplicáveis à espécie.

Porto Velho-RO, 13 de julho de 2026.

WILLIAN AFONSO PESSOA
Procurador do Ministério Público de Contas



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN AFONSO PESSOA**, Procurador(a) do Ministério Público de Contas, em 13/07/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1079246** e o código CRC **96946C4B**.

Referência: Processo nº 004946/2026	SEI nº 1079246
-------------------------------------	----------------

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO
www.mpc.ro.gov.br